

TCM autoriza férias e 13º a agentes públicos

Com a decisão, prefeitos, vices, vereadores e secretários serão beneficiados na Bahia

ROMULO FARO
REPÓRTER

O Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA) publicou parecer na edição da última sexta-feira (17), do Diário Oficial Eletrônico, normalizando o pagamento de um terço de férias e de décimo terceiro salário a todos os políticos municipais do estado (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e secretários municipais). Procedimento da Corte baiana se dá em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que fixou jurisprudência com entendimento de que a Constituição Federal, 'não é incompatível com o pagamento de terço de férias e décimo terceiro salário a agentes políticos' em todo o País. A decisão do STF seguiu o parecer do relator da discussão, ministro Luís Roberto Barroso.

Antes da decisão da corte suprema, o entendimento do TCM da Bahia e de outras cortes de contas do País seguia orientação do ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) José Arnaldo da Fonseca, em processo julgado no ano de 2005, que, ao analisar a questão, chegou à conclusão de que "o constituinte federal não incluiu, dentre os que devem receber o décimo terceiro salário, os agentes políticos – o que os impede de auferirem tal vantagem".

A nova jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que beneficia gestores de mandato eletivo e seus secretários, teve como voto condutor o do ministro Roberto Barroso. Para o magistrado, "é evidente que os agentes públicos não podem ter uma situação melhor do que a de nenhum trabalhador comum. Mas não devem, contudo, estar conde-

nados a ter uma situação pior. Assim, se todos os trabalhadores têm direito ao terço de férias e décimo terceiro salário, não se afigura razoável extrair do parágrafo 4º, do artigo 39 da Constituição, uma regra para excluir essas verbas dos agentes públicos, inclusive daqueles ocupantes de cargos eletivos".

O TCM da Bahia, segundo sua assessoria, destaca que o reconhecimento do direito por parte do STF 'não desobriga os municípios de legislar a respeito'. Ou seja, cada município pode ter uma lei em âmbito local que disponha sobre o cabimento ou não do pagamento dos direitos trabalhistas a seus gestores, o que depende de chancela de sua respectiva Câmara Municipal. Além disso, o tribunal recomenda que "o novo entendimento firmado seja adotado respeitando-se tal marco temporal – 24 de agosto de 2017", data do julgamento realizado no STF.



O TCM publicou parecer no Diário Oficial Eletrônico normalizando o pagamento de um terço de férias e de décimo terceiro salário a agentes públicos

Benefício deverá ter legislação específica

Assim, com relação aos municípios em que já existe lei prevendo o pagamento do terço de férias e décimo terceiro, os agentes políticos (prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e secretários municipais) podem ser contemplados com os benefícios – sempre a partir do dia 24 de agosto de 2017. Em relação aos municípios em que não existe norma legal estabelecendo o pagamento destes benefícios remuneratórios, para que o pagamento seja efetivado, é indispensável que seja editada lei

disciplinando o benefício. Observa ainda, o TCM, que, "por não se tratar de fixação de subsídio, mas apenas de reconhecimento de direitos, não há que se falar em observância ao princípio da anterioridade." E acrescenta que "considerando, como exposto anteriormente, o posicionamento adotado se aplica a partir de 24.08.2017, orienta-se que, este ano, o adimplemento do décimo terceiro salário, quando devido, ocorra de forma proporcional (4/12 avos) e que o terço de férias seja solvido

apenas nos casos em que o período concessivo tenha se iniciado a partir de tal data". Do ponto de vista orçamentário, orienta o TCM que "deve-se fazer reforço de dotação, quando necessário, por intermédio de crédito suplementar, tendo em vista a existência de previsão orçamentária para a despesa (remuneração de agentes políticos), mas não com crédito suficiente (diante do acréscimo dos valores relativos a terço de férias e décimo terceiro salários)". (RF)

Lava Jato prende ex-gerente da Transpetro na Bahia

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER



O EX-GERENTE da Transpetro José Antonio de Jesus foi preso em Camaçari (BA)

A Polícia Federal deflagrou ontem a 47ª fase da Operação Lava Jato, denominada Operação Sothis, com o objetivo de investigar empresas e seus respectivos sócios na operacionalização de um esquema de repasses ilegais de empreiteira para um funcionário da Transpetro, subsidiária da Petrobrás, em decorrência da obtenção de contratos para a empresa.

Cerca de 40 policiais federais cumpriram mandados de busca e apreensão, um mandado de prisão temporária, e cinco mandados de condução coercitiva nos estados da Bahia, Sergipe, Santa Catarina e São Paulo. O ex-gerente da Transpetro, José Antonio de Jesus foi preso em Camaçari (BA). Ele e seus familiares são suspeitos de

negociar o recebimento de R\$ 7 milhões em propinas pagas pela empresa de engenharia NM em troca de ser favorecida em contratos com a subsidiária da Petrobrás.

Ele teria pedido, inicialmente, o pagamento de 1% do valor dos contratos da empresa com a Transpetro como propina, entretanto, o acerto final ficou em 0,5%. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), o valor foi pago mensalmente em benefício do PT e recebido entre setembro de 2009 e março de 2014. De forma independente, a mesma empresa teria feito repasses ao PMDB a pedido da presidência da Transpetro, ainda segundo os investigadores.

Segundo a Procuradoria da República no Paraná, as investigações se iniciaram a partir da colaboração premiada dos executivos da empresa de engenharia. Os indícios encontrados a partir das investigações indicam que o ex-gerente recebeu suborno para favo-

recer a empresa de engenharia em contratos. José Antonio de Jesus se desligou da subsidiária da Petrobras recentemente.

Em nota, o Partido dos Trabalhadores disse que "mais uma vez a Lava Jato busca os holofotes da mídia para fazer acusações ao PT, sem apresentar fatos para comprovar o que diz". Já a Transpetro disse que vem apurando denúncias de irregularidades. "A Transpetro reitera que é vítima nestes processos e presta todo apoio necessário às investigações da Operação Lava Jato", declarou a empresa.

Segundo a Polícia Federal, os investigados responderão pela prática dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro dentre outros. O preso foi levado para a Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba. O nome da fase "Sothis" é uma referência à uma das empresas investigadas chamada "Sirius". A estrela Sirius era chamada pelos egípcios de Sothis.

ACM Neto apresenta oportunidades de negócios a investidores espanhóis

DA REDAÇÃO

O prefeito ACM Neto, que esteve em missão pela Europa, ontem, na Câmara de Comércio Brasil Espanha, de uma reunião com empresários espanhóis, onde foram apresentadas as oportunidades de negócios oferecidas na capital baiana. Durante o encontro, realizado na Casa do Brasil na Espanha, em Madri, o prefeito teve a oportunidade de falar sobre a realidade da economia brasileira, demonstrando a formação e consolidação de um ambiente de negócios favorável a investidores.

Na última segunda (21), ACM Neto participou de um almoço na Embaixada do Brasil na Espanha, em Madri, sendo recepcionado



ACM Neto se reuniu com investidores na capital espanhola

pelo embaixador Antônio Simões, quando aproveitou para estreitar as relações diplomáticas. À noite, o prefeito apresentou o Salvador 360, maior programa de desenvolvimento econômico para a cidade; e o plano de promoção turística "Salvador, você sente que é diferente", em evento realizado para cerca de 100 investidores, operadores de turismo e agentes de viagens espanhóis.

A iniciativa da Prefeitura, em parceria com a Embaixada do Brasil, despertou o interesse de grandes empresas como a Llorente & Cuenca, representada por Claudio Vallejo, diretor para América Latina; e a Viajes El Corte Inglés, representada por Tania Garcia Denise, diretora de Marketing, que acabou contemplada com uma viagem oferecida pela Prefeitura, em parceria com companhias, aéreas para conhecer Salvador.

Ainda durante a viagem pela Europa, que começou no último dia 14, ACM Neto, acompanhado do secretário municipal de Cultura e Turismo (Secult), Cláudio Tinoco, assinou contrato com a empresa espanhola ReviewPro, para monitorar 30 atrativos turísticos e 80 hotéis de Salvador. A performance dos equipamentos será acompanhada a partir das resenhas e comentários de turistas em plataformas digitais, e tem como objetivo melhorar o desempenho dos serviços oferecidos e atrair mais visitantes para a capital baiana. O grupo retorna a Salvador ainda nesta terça.

Câmara vota hoje projeto que autoriza empréstimo de US\$ 60,7 milhões

Será votado hoje pela Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei nº 506/17, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina no valor de até US\$ 60,7 milhões. Os recursos serão destinados ao Programa de Requalificação de Salvador (Proquali). Conforme Mensagem nº 21/2017 enviada pelo prefeito ACM Neto à Câmara, "além da melhoria da qualidade de vida da população, o programa tem por objeto criar alternativas que ampliem a empregabilidade do trabalhador soteropolitano por meio de investimentos em requalificação urbanística relacionadas a infraestrutura, meio ambiente, turismo e saneamento básico".

O empréstimo do montante no CAF foi autorizado pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). O comunicado foi publicado no Diário Oficial da União (DOU). Com contrapartida de igual valor pela Prefeitura, o Proquali totaliza investimentos de US\$121,4 milhões (cerca de R\$385 milhões). Nas intervenções propostas pelo Proquali estão as requalificações urbanas das áreas do Farol de Itapuã, da orla Amaralina/Pituba, da Praça Cairu e do Corredor da Fé até a Praça da Base da Colina Sagrada (percurso da Lavagem do Bonfim), além da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, da elaboração do

Plano Diretor de Tecnologia, instalação de infraestrutura de Tecnologia da Informação (Salvador Inteligente) e implantação do Museu da Música Brasileira.

O vereador José Trindade (PSL), líder da oposição na Câmara Municipal, avisa que a oposição da casa deve votar contra o projeto. O edil argumenta que o empréstimo contém questões que levantam dúvidas a respeito da aplicação dos recursos. "A oposição vai se posicionar como tem se posicionado sobre os empréstimos: contra. Porque não fica claro e fica meio nebuloso, porque você tem um projeto que fala de saneamento, requalificação urbana e fala de museu tudo sendo enquadrado na secretaria de turismo e cultura". Já aliados do prefeito ACM Neto refutam os argumentos oposicionistas. "Esses empréstimos não vão comprometer as receitas futuras da Prefeitura. Até porque, a Lei de Responsabilidade Fiscal limita esse gasto em 11,5% da receita corrente líquida do município. No final de 2016, a administração reduziu o índice, que já foi de 5,9% em 2012, para 2,2%. Em agosto passado, esse número chegou a 1,2%", rebate o vereador Henrique Carballal (PV), à Tribuna. Para o vereador, parte da oposição "conspira contra o povo". "A gente não trabalha com a ideia de caos. E só parte da oposição vota contra os projetos da prefeitura. Digo isso porque tem vereador da oposição que vota constrangido"(HB)